



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 124 / 2022

(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Unidade Demandante:	COORDENADORIA DE ENGENHARIA
Responsável pela Unidade Gestora:		Responsável pela Unidade Demandante:	
SÉRGIO ROBERTO DA SILVA		DIOGO CAMPOS DOS ANJOS	
SECRETÁRIO		COORDENADORIA	
		SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
E-mail: sergio.roberto@tre-ms.jus.br		E-mail: diogo.campos@tre-ms.jus.br	
Telefone: 2107-7218		Telefone: 2107-7221	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
A necessidade administrativa a ser atendida é a contratação de seguro predial dos 44 prédios do TRE em todo o Estado, que decorre de imposição legal, nos termos do art. 18, Decreto 61.867/67.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
A demanda ora apresentada é a contratação de seguro predial para todos os 44 prédios que abrigam unidades da Justiça Eleitoral no Estado do Mato Grosso do Sul	
As especificações serão informadas pela SMP por ocasião dos estudos preliminares.	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)	
☒ (X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	
☐ () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico	
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Que os prédios da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul estejam devidamente segurados nos casos de sinistros.	
5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:	05/01/2023
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?	
☒ (X) SIM - vide documento SEI n. 1180042 ID: 39 Valor estimado ou Valor atualizado (R\$): .22.000,00	
☐ () NÃO	
7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA	Fiscal do Contrato: Onildo Ferreira da Luz
Integrante Demandante Substituto: Onildo Ferreira da Luz	Fiscal Substituto do Contrato: JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA e ALLANE THOMAZ MENESES SILVA
8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: COENG/SMP	
9.	
JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA Responsável pela Formalização da Demanda	
SÉRGIO ROBERTO DA SILVA Responsável pela Unidade Gestora	



Documento assinado eletronicamente por **ONILDO FERREIRA DA LUZ**, Técnico Judiciário, em 30/08/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA**, Chefe de Seção, em 30/08/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1272576** e o código CRC **52736795**.

0006481-27.2022.6.12.8000

1272576v3